



**AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL - ANATER**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO
EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017**


Floriano Mendes de Carvalho
CONTADOR
CPF: 888.477.561-20
CRC-DF 13.757



Sumário

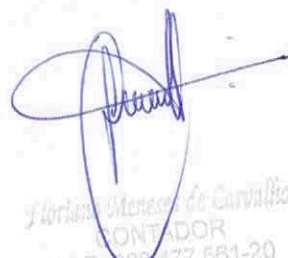
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	3
1) Balanço Patrimonial	3
2) Demonstração do Déficit ou Superávit	4
3) DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	5
4) DFC – Demonstração de Fluxo de Caixa	6
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	7
1 - CONTEXTO OPERACIONAL	7
2 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	8
3 - MUDANÇA DE POLÍTICAS CONTÁBEIS E AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9
4 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10
5 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	10
6 – CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	10
7 – PROJETOS DE ATER A RECEBER (APORTE)	11
8 - IMOBILIZADO	13
9 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO	14
10 - FUNDOS E PROVISÕES	18
11 – REPASSES C. GESTÃO A EXECUTAR	19
12 – PROJETO DE ATER A PAGAR	19
13 - RECEITAS DE REPASSE	19
14 – INSTRUMENTOS DE PARCERIA, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE ATER	20
15 – PROVISÕES EM CONTAS DE RESULTADO	21
16 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21
a) Superávit do Exercício	21
17 – CONCILIAÇÃO DO SUPERÁVIT COM FLUXO DE CAIXA	22


Floriano Mendes de Carvalho
CONTADOR
CPF: 030.477.691-20
CRC-DE 13.757

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) Balanço Patrimonial

ATIVO	2018	2017 Ajustado	2017 Original	PASSIVO	2018	2017 Ajustado	2017 Original
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e Bancos				Fornecedores	901,47		
Aplicações financeiras (nota 4)	94.708.121,98	66.232.491,75	66.232.491,75	Remunerações e Encargos Sociais	275.012,15	603.171,64	603.171,64
Adiantamentos concedidos (nota 5)	72.026,81	12.463,40	12.463,40	Obrigações Fiscais a Recolher	176.833,29	107.865,31	107.865,31
Créditos Diversos a Receber (nota 6)	6.684,50	69.247.864,76	69.247.864,76	Outras Obrigações	4.565,33	179.020,30	179.020,30
Projetos de Ater a Receber (nota 7)	7.542.842,23	2.920.266,72		Fundos e Provisões (nota 10)	908.697,74	714.345,53	714.345,53
				Repasse C. Gestão a Executar (11)	101.006.470,15	136.859.644,01	
				Projetos de Ater a Pagar (nota 12)	5.951,31		
	102.329.675,52	138.413.086,63	138.492.819,91		102.378.431,44	138.464.046,79	1.604.402,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo		-	-	Exigível a Longo Prazo		-	-
	-	-	-		-	-	-
IMOBILIZADO				PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 16)			
Imobilizações (nota 8)	48.755,92	50.960,16	50.960,16	Reservas de Superávit			133.939.377,29
	48.755,92	50.960,16	50.960,16		-	-	133.939.377,29
EXTRAPATRIMONIAL (nota 9)				EXTRAPATRIMONIAL			
IEP, Contratos e Convênios a Executar	337.904.563,93	103.549.604,74	2.920.266,72	IEP, Contratos e Convênios a Executar	337.904.563,93	103.549.604,74	2.920.266,72
Contrato de Gestão Sead	738.119.390,78	738.119.390,78	-		738.119.390,78	738.119.390,78	-
Bens cedidos Sead	254.229,96	254.229,96	254.229,96	Bens cedidos Sead	254.229,96	254.229,96	254.229,96
	1.076.278.184,67	841.923.225,48	3.174.496,68		1.076.278.184,67	841.923.225,48	3.174.496,68
TOTAL DO ATIVO	1.178.656.616,11	980.387.272,27	138.718.276,75	TOTAL DO PASSIVO	1.178.656.616,11	980.387.272,27	138.718.276,75


Floriane Mendes de Carvalho
CONTADOR
CPF: 28.477.561-20
CRC-DF 13.757

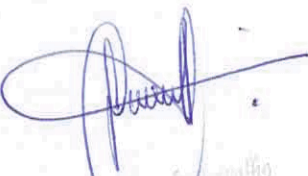
2) Demonstração do Déficit ou Superávit

	2018	2017 Ajustado	2017 Original
Receitas Repasse (nota 13)	35.853.072,02	10.432.912,89	115.242.181,70
Receitas financeiras	6.873.212,19	2.748.146,61	2.748.146,61
Outras receitas	549.562,90	61.560,51	61.560,51
	43.275.847,11	13.242.620,01	118.051.888,82
DESPESAS			
Pessoal e Proventos	(6.117.293,34)	(4.699.886,60)	(4.699.886,60)
Encargos Sociais	(2.141.695,83)	(1.562.321,60)	(1.562.321,60)
Benefícios Sociais	(799.070,82)	(628.708,66)	(628.708,66)
Provisões (Nota 15)	(1.728.793,19)	(1.200.292,69)	(1.200.292,69)
Materiais Gerais (Materias de Consumo no ano anterior)	(142.655,31)	(78.547,60)	(78.547,60)
Serviços de Comunicações		(795,09)	(795,09)
Demais Custos e Despesas Gerais	(102.764,05)	(93.066,27)	(93.066,27)
Despesas de Viagem - Empregados/Dirigentes	(233.169,71)	(45.124,97)	(1128.124,27)
Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Jurídica	(192.510,82)	(162.211,97)	(394.881,97)
Impostos e Contribuições	(1.286.535,90)	(527.376,84)	(527.376,84)
Taxas		(1.230,30)	(1.230,30)
Despesas financeiras	(4.233,67)	(1.792,56)	(1.792,56)
Instrumentos de Parceria, Contratos e Convênios de ATER (nota 14)	(25.512.116,07)	(2.920.266,72)	(2.920.266,72)
Depreciação e amortização	(10.318,24)	(5.328,84)	(5.328,84)
Projetos de Formação	(5.004.690,16)	(1.315.669,30)	
	(43.275.847,11)	(13.242.620,01)	(13.242.620,01)
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-	-	104.809.268,81


 Flávio Soares de Carvalho
 CONTADOR
 CPF: 80.447.561-20
 CRC-DF 13.757

3) DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018				
	Reserva para Contingências	Reserva para Investimentos	Ajustes de Exercícios Anteriores	Total
Saldo em 1º de Janeiro de 2017	-	29.130.108,48	-	29.130.108,48
Estorno Transferência Reserva para Provisão Contingentes				-
Transferência Reserva para Investimentos				-
Ajustes de Exercício Anterior				-
Resultado do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017		104.809.268,81		104.809.268,81
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	133.939.377,29	-	133.939.377,29
Estorno Transferência Reserva para Provisão Contingentes				-
Transferência Reserva para Provisão Contingentes				-
Transferência Reserva para Investimentos				-
Ajustes de Exercício Anterior		(133.939.377,29)		(133.939.377,29)
Resultado do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018				-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	-	-	-


 Flávio Mendes de Araújo
 CONTADOR
 CPF: 808.471.561-20
 CRC-DF 10.767

4) DFC – Demonstração de Fluxo de Caixa

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA			
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO			
	2018	2017 Ajustado	2017 Original
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de Contribuição Social	35.853.072,02	10.432.912,89	115.242.181,70
Recebimentos de Rend. de Aplic. Financeiras	6.873.212,19	2.748.146,61	2.748.146,61
Recebimentos Outros - Outras Receitas	549.562,90	61.560,51	61.560,51
Despesas Operacionais	-43.275.847,11	-13.242.620,01	-13.242.620,01
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	0,00	0,00	104.809.268,81
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Pagamentos por Aquisição de Móveis e Utensílios	-1.464,00	-6.870,00	-6.870,00
Pagamentos por Aquisição de Máq. Equipamentos	0,00	-7.264,00	-7.264,00
Pagamentos por Aquisição de Equip. Informática	-6.650,00	-42.155,00	-42.155,00
Pagamentos por Aquisição de Instalações		0,00	0,00
Pagamentos por Aquisição de Software's		0,00	0,00
(-) Depreciação	10.318,24	5.328,84	5.328,84
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	2.204,24	-50.960,16	-50.960,16
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Variação - Aumento Recebíveis Ativo	61.638.774,62	(69.255.036,02)	(69.255.036,02)
Variação - Aumento Exigíveis Passivo	(33.165.348,63)	106.003.002,51	1193.733,70
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	28.473.425,99	36.747.966,49	-68.061.302,32
(+) Aumento ou redução das disponibilidades	28.475.630,23	36.697.006,33	36.697.006,33
(+) Disponibilidades do início do período	66.232.491,75	29.535.485,42	29.535.485,42
(=) Disponibilidades no final do período	94.708.121,98	66.232.491,75	66.232.491,75


 CONTADOR
 CPF: 000.477.961-20
 CRC-DF 13.757

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Em 26 de maio de 2014 através do Decreto 8.252, o Presidente da República, instituiu o Serviço Social Autônomo Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater, na forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública tendo como objetivo promover programas de assistência técnica e extensão rural, inovação tecnológica e demais atividades afins.

De acordo com o disposto na Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, suas competências são:

I - Promover, estimular, coordenar e implementar programas de assistência técnica e extensão rural, com vistas à inovação tecnológica e à apropriação de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica, ambiental e social;

II - Promover a integração do sistema de pesquisa agropecuária e do sistema de assistência técnica e extensão rural, fomentando o aperfeiçoamento e a geração de novas tecnologias e a sua adoção pelos produtores;

III - Apoiar a utilização de tecnologias sociais e os saberes tradicionais pelos produtores rurais;

IV - Credenciar e acreditar entidades públicas e privadas prestadoras de serviços de assistência técnica e extensão rural;

V - Promover programas e ações de caráter continuado para a qualificação de profissionais de assistência técnica e extensão rural que contribuam para o desenvolvimento rural sustentável;

VI - Contratar serviços de assistência técnica e extensão rural conforme disposto em regulamento;

VII - Articular-se com os órgãos públicos e entidades privadas, inclusive com governos estaduais, órgãos públicos estaduais de assistência técnica e extensão rural e consórcios municipais, para o cumprimento de seus objetivos;

VIII - Colaborar com as unidades da Federação na criação, implantação e operação de mecanismo com objetivos afins aos da Anater;

IX - Monitorar e avaliar os resultados dos prestadores de serviços de assistência técnica e extensão rural com que mantenha contratos ou convênios;

X - Envidar os esforços necessários para universalizar os serviços de assistência técnica e extensão rural para os agricultores familiares e os médios produtores rurais; e

XI - Promover a articulação prioritária com os órgãos públicos estaduais de extensão rural visando a compatibilizar a atuação em cada unidade da Federação e ampliar a cobertura da prestação de serviços aos beneficiários.

A Anater adota a contabilidade das empresas privadas, de acordo com os dispositivos da Lei nº 6.404/76 e elabora suas demonstrações contábeis em conformidade com os pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações do CPC a ela aplicáveis, em razão de sua natureza jurídica.

Por ser uma instituição sem fins lucrativos e não distribuir lucro, é isenta de tributação, exceto em relação às receitas decorrentes de aplicações financeiras.

A Anater não possui imóveis e dá aos itens registrados em seu imobilizado um tratamento de depreciação linear de 10% ao ano, exceto equipamentos de informática que recebem tratamento de 20%.

As aquisições, despesas e demais operações são contabilizadas pelo valor histórico de aquisições.

Em 20 de abril de 2016 foi firmado contrato de gestão com o Ministério de Desenvolvimento Agrário, sucedido pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário – Sead, no qual foram pactuados os objetos a serem cumpridos pela Anater em relação à metas de ater e os recursos a serem repassados pela Sead para cumprimento desses objetivos, que se constituirão na receita da Anater.

2 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre as principais diretrizes adotadas para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos:

- a) O resultado é apurado pelo regime de competência;
- b) Os direitos são registrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e variações monetárias incorridas, quando aplicável;
- c) As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridas, quando aplicável;
- d) O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e valor despendido, deduzido das depreciações e amortizações acumuladas. A depreciação e a amortização são calculadas com base nos percentuais previstos na legislação fiscal;

e) O Patrimônio Líquido é composto pelo resultado apurado no encerramento do balanço, inclusive de exercícios anteriores sob a definição de reservas. No entanto, como as receitas são reconhecidas na medida da execução das despesas aplicadas aos objetos pactuados no contrato de gestão firmado com a Sead, não há resultados positivos nem negativos.

f) Os recursos destinados aos projetos e convênios celebrados pela Anater com as entidades são registrados diretamente como despesas em conta de resultado, e;

g) Na qualidade de sem fins lucrativos, a Anater goza de isenção de imposto de renda, conforme normas tributárias vigentes, exceto quanto àqueles incidentes sobre rendimentos de aplicação financeira.

3 - MUDANÇA DE POLÍTICAS CONTÁBEIS E AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Até 31/12/2017 os valores de repasses recebidos da Sead em virtude do contrato de gestão eram reconhecidos diretamente como receita no ato de seu recebimento. As despesas eram reconhecidas pelo regime de competência. No entanto, após revisão e melhor análise, chegou-se à conclusão que os repasses oriundos do contrato de gestão deveriam ser contabilizados no Passivo, na conta Repasses do Contrato de Gestão a Executar, tendo em vista que a Anater possui a obrigação de executar o objeto do contrato de gestão e somente após essa execução é que pode dar ao valor recebido a característica de receita. Portanto, efetuou-se ajustes, debitando o Patrimônio Líquido e creditando o Passivo no valor do superávit obtido no período até 31/12/2017. Após esse ajuste, passou-se a reconhecer como receita o valor já executado para cumprimento do objeto do contrato de gestão, que coincide com as despesas reconhecidas. Em virtude desse ajuste, o patrimônio líquido passou a ter valor zero, sem resultados acumulados, nem positivos, nem negativos.

Constatou-se também que houve alguns registros de despesas equivocados até 31/12/2017. Isso porque a Anater efetua adiantamentos referentes à aportes iniciais para execução de objetivos de ater firmados em instrumentos de parceria, contratos e convênios pactuados com terceiros, e alguns desses adiantamentos foram reconhecidos como despesas ao invés de ter sido lançados em adiantamentos. Efetuou-se ajustes, debitando o ativo em virtude dos valores de créditos a receber e creditando o passivo na conta de Repasses do Contrato de Gestão a Executar, já que esses valores foram apenas adiantados, não foram executados e não podem ser reconhecidos como despesas e nem como objeto já executado, tendo a Anater uma obrigação referente aos mesmos junto à Sead.

Outro ajuste foi feito nas contas de ativo e passivo compensado. Essas contas devem representar o valor total dos instrumentos de parceria, contratos e convênios de ater firmados com terceiros para cumprimento dos objetos de ater, diminuídos dos valores que já foram executados. Em revisão constatou-se que vários instrumentos firmados em 2017 não haviam sido registrados, havendo contabilização apenas para aqueles em que houve desembolso financeiro naquele



ano. Efetuou-se então o ajuste para constar o saldo correto de instrumentos firmados até 31/12/2017.

Por último, em 2017, os gastos efetuados com viagens e pagamentos de prestadores de serviços autônomos vinculados aos gastos com projetos de formação foram contabilizados em contas relacionadas com a natureza do gasto, ao invés de relacionadas aos seus objetivos. Por isso, despesas com viagens e hospedagens e com prestadores de serviços pessoa física eram na verdade gastos com projetos para formação de agentes e gestores de ater. Em 2018 o plano de contas da Anater foi ajustado para se adequar à realidade e os lançamentos já foram efetuados nas contas contábeis corretas, relacionadas ao objetivo do gasto. No entanto, para 2017, como se tratam de contas de resultado não houve ajustes e a comparação dos exercícios de 2018 e 2017 fica comprometida.

Entretanto, em virtude de todos os ajustes citados, apresentamos para fins de comparação, os números de 2017 com o reflexo dos ajustes realizados em 2018 ou com os valores que deveriam constar (quando os ajustes não foram praticados) para que os valores pudessem ser avaliados sob ótica de mesma base e política contábil.

4 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Anater são aplicadas integralmente em Fundos de Investimentos de Renda Fixa no Banco do Brasil, que totalizam os seguintes montantes (em R\$):

	2018	2017
Total de Recursos	94.708.121,98	66.232.491,75

5 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Refere-se basicamente a adiantamentos concedidos a funcionários e dirigentes a título de adiantamento de salários e/ou férias, sendo que o saldo em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 72.026,81. Em 2017 esse valor era de R\$ 12.463,40.

6 - CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER

Refere-se à créditos relacionados à pequenos adiantamentos e/ou despesas antecipadas realizadas pela Anater no dia – a – dia. Em 31 de dezembro de 2018 o montante a receber era de R\$ 6.684,50. Em 2017 esse valor era de R\$ 69.247.864,76, bem maior porque naquela ocasião havia um crédito de repasse oriundo do contrato de gestão já em tramitação que acabou sendo efetivado na contas bancárias da Anater apenas nos primeiros dias de janeiro de 2018.

João Roberto de Carvalho
CONTADOR
CPF: 036.477.601-20
CRC-DF 12.767

7 – PROJETOS DE ATER A RECEBER (APORTE)

Projetos de ater a receber refere-se à valores adiantados pela Anater à terceiros para viabilizar a execução de objetos previstos em instrumentos de parceria, contratos e/ou convênios firmados. Os valores adiantados ficam registrados no contas a receber do ativo até que os objetivos sejam cumpridos e o prestador ou parceiro preste contas de sua utilização integral.

Como dito antes, até 31/12/2017 houve um equívoco no registro desses valores que foram registrados diretamente como despesa antes de o objeto pactuado ter sido executado. No entanto, foram efetuados ajustes durante o ano de 2018 mas, para fins de comparação, apresentamos abaixo os saldos das contas em 2018 e em 2017 como se os lançamentos tivessem sido efetuados corretamente até 31/12/2017 para permitir comparação entre exercícios com bases iguais.

Desta forma, o saldo a receber referente à aportes iniciais em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 7.542.842,23 e em 2017 era de R\$ 2.920.266,72, conforme relação de IEP, contratos e convênios relacionados abaixo (valores em reais):

Identificação do Documento Pactuado	2018	2017 Ajustado
IEP 01/2017		27.500,00
IEP 02/2017		57.147,20
IEP 03/2017		247.500,07
IEP 04/2017	165.000,00	165.000,00
IEP 06/2017		159.722,50
IEP 07/2017		329.593,26
IEP 08/2017		289.937,50
IEP 09/2017		200.601,81
IEP 10/2017		134.662,00
IEP 11/2017		321.971,88
IEP 12/2017		318.161,50
IEP 13/2017	495.000,00	495.000,00
IEP 15/2017		117.819,00
IEP 16/2017	613.727,00	-
IEP 17/2017		55.650,00
IEP 08/2018	41.650,00	
IEP 10/2018	2.507,00	
IEP 12/2018	540.880,00	
IEP 13/2018	75.800,00	
IEP 14/2018	75.557,25	
IEP 16/2018	82.000,00	
CONTRATOS DE ATER 03/2018	25.287,49	
CONTRATOS DE ATER 04/2018	21.221,54	
CONTRATOS DE ATER 05/2018	13.773,85	

CONTRATOS DE ATER 06/2018	36.225,15	
CONTRATOS DE ATER 07/2018	31.686,17	
CONTRATOS DE ATER 09/2018	44.623,91	
CONTRATOS DE ATER 10/2018	25.236,29	
CONTRATOS DE ATER 11/2018	53.864,21	
CONTRATOS DE ATER 12/2018	32.675,56	
CONTRATOS DE ATER 13/2018	58.788,00	
CONTRATOS DE ATER 14/2018	5.475,40	
CONTRATOS DE ATER 15/2018	22.709,88	
CONTRATOS DE ATER 16/2018	3	
CONTRATOS DE ATER 19/2018	54.376,59	
CONTRATOS DE ATER 20/2018	35.897,24	
CONTRATOS DE ATER 22/2018	106.570,00	
CONTRATOS DE ATER 23/2018	61.130,64	
CONTRATOS DE ATER 24/2018	71.366,62	
CONTRATOS DE ATER 25/2018	13.963,02	
CONTRATOS DE ATER 26/2018	6.182,04	
CONTRATOS DE ATER 27/2018	78.925,35	
CONTRATOS DE ATER 29/2018	12.144,37	
CONTRATOS DE ATER 30/2018	13.159,58	
CONTRATOS DE ATER 31/2018	53.415,68	
CONTRATOS DE ATER 32/2018	31.764,03	
CONTRATOS DE ATER 33/2018	57.792,00	
CONTRATOS DE ATER 37/2018	80.675,35	
CONTRATOS DE ATER 38/2018	83.060,10	
CONTRATOS DE ATER 39/2018	73.454,18	
CONTRATOS DE ATER 40/2018	110.429,84	
CONTRATOS DE ATER 41/2018	103.954,72	
CONTRATOS DE ATER 42/2018	149.030,70	
CONTRATOS DE ATER 43/2018	54.416,65	
CONTRATOS DE ATER 44/2018	61.008,77	
CONTRATOS DE ATER 45/2018	75.163,91	
CONTRATOS DE ATER 46/2018	124.578,32	
CONTRATOS DE ATER 47/2018	81.408,21	
CONTRATOS DE ATER 48/2018	60.055,40	
CONTRATOS DE ATER 49/2018	82.564,69	
CONTRATOS DE ATER 50/2018	73.410,00	
CONTRATOS DE ATER 51/2018	91.368,60	
CONTRATOS DE ATER 52/2018	104.600,86	
CONTRATOS DE ATER 53/2018	105.770,38	
CONTRATOS DE ATER 54/2018	18.867,00	
CONTRATOS DE ATER 55/2018	118.549,44	
CONTRATOS DE ATER 56/2018	91.564,72	
CONTRATOS DE ATER 57/2018	95.104,45	

CONTRATOS DE ATER 58/2018	68.794,90	
CONTRATOS DE ATER 59/2018	74.782,91	
CONTRATOS DE ATER 60/2018	74.299,54	
CONTRATOS DE ATER 61/2018	52.681,20	
CONTRATOS DE ATER 62/2018	88.528,54	
CONTRATOS DE ATER 63/2018	124.810,51	
CONTRATOS DE ATER 64/2018	97.602,02	
CONTRATOS DE ATER 65/2018	96.780,72	
CONTRATOS DE ATER 66/2018	89.514,60	
CONTRATOS DE ATER 67/2018	73.771,00	
CONTRATOS DE ATER 68/2018	60.510,72	
CONTRATOS DE ATER 69/2018	21.701,07	
CONTRATOS DE ATER 70/2018	68.495,13	
CONTRATOS DE ATER 71/2018	79.558,32	
CONTRATOS DE ATER 72/2018	71.499,30	
CONTRATOS DE ATER 73/2018	90.444,26	
CONTRATOS DE ATER 74/2018	70.577,61	
CONTRATOS DE ATER 75/2018	65.549,00	
CONTRATOS DE ATER 76/2018	88.416,00	
CONTRATOS DE ATER 77/2018	60.600,00	
CONTRATOS DE ATER 78/2018	40.059,94	
CONTRATOS DE ATER 79/2018	41.876,05	
CONTRATOS DE ATER 80/2018	160.290,00	
CONTRATOS DE ATER 81/2018	103.721,14	
CONTRATOS DE ATER 82/2018	67.762,43	
CONTRATOS DE ATER 83/2018	83.407,56	
CONTRATOS DE ATER 84/2018	88.936,50	
CONTRATOS DE ATER 87/2018	69.788,61	
CONVENIO 01/2018	468.667,50	
TOTAL	7.542.842,23	2.920.266,72

8 - IMOBILIZADO

O imobilizado refere-se aos móveis e utensílios, máquinas e equipamentos e equipamentos de informática adquiridos pela Anater para execução de seus objetivos estatutários. Em 31/12/2018 e de 2017 os saldos dessas contas eram os seguintes:

Posição do Imobilizado em 31/12/2018

ITEM	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido 2018	Valor Líquido 2017
------	-------	-----------------------	--------------------	--------------------

MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.334,00	-1.026,47	7.307,53	6.579,45
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.264,00	-1.156,35	6.107,65	6.834,25
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	48.805,00	-13.464,26	35.340,74	37.546,46
TOTAL	64.403,00	-15.647,08	48.755,92	50.960,16

Não houve indícios de desvalorização de ativos que determinassem a necessidade de realização de teste de *impairment*.

9 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Refere-se aos instrumentos de parceria, contratos e convênios de ater pactuados com terceiros para execução dos objetivos estatutários e das metas definidas no contrato de gestão firmado com a Sead, além desse próprio contrato de gestão e de bens recebidos em virtude do mesmo. Para os termos firmados com terceiros, os valores representam o total pactuado menos o valor equivalente aos objetivos já executados, demonstrando o saldo a executar de cada prestador. Para o contrato de gestão, representa o valor total a receber previsto no contrato de gestão diminuído dos valores já recebidos.

Como dito anteriormente, em 31/12/2017 as demonstrações contábeis apresentaram apenas os valores de termos com terceiros para os quais haviam sido feitas transferências financeiras, não demonstrando o saldo de todos os que haviam sido pactuados até aquela ocasião. Ajuste para correção da situação foi efetuado em 2018 mas, para fins de comparação, apresentamos abaixo o saldo em 31/12 de 2018 e de 2017, sendo que para o último o valor que constou nas demonstrações e o valor que deveria ter constado se os ajustes tivessem sido efetuados em 2017 ao invés de 2018. Além disso, nas contas de compensação não havia controle do contrato de gestão até 31/12/2017, o que foi implantado em 2018. No entanto, como não houve repasse em 2018, este valor pode ser considerado como o mesmo existente em 2017 caso o controle já fosse efetuado naquela ocasião. Vejamos:

	2018	2017 Ajustado	2017 Original
IEP, Contratos e Convênios a Executar	337.904.563,93	103.549.604,74	2.920.266,72
Contrato de Gestão Sead	738.119.390,78	738.119.390,78	0,00
Bens cedidos MDA (Atual Sead)	254.229,96	254.229,96	254.229,96
TOTAL	1.076.278.184,67	841.923.225,48	3.174.496,68

Os valores de IEP, contratos e convênios firmados com terceiros e ainda a executar podem ser descritos para 2018 e para 2017 da seguinte forma:

Tipo	Numero	NOME	UF	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2017
CTR	001/2018	Planejjar Consultoria Ltda	MG	810.722,27	

CTR	002/2018	Planejjar Consultoria Ltda	MG	803.946,66	
CTR	003/2018	Planejjar Consultoria Ltda	MG	1.117.398,96	
CTR	004/2018	Planejjar Consultoria Ltda	MG	856.144,10	
CTR	005/2018	Associação Cultural e Ambientalista dos Índios Tupinambá de Olivença	BA	1.537.629,99	
CTR	006/2018	Associação de Orientação as Cooperativas do Nordeste - ASSOCENE	PE	2.524.573,14	
CTR	007/2018	Associação de Orientação as Cooperativas do Nordeste - ASSOCENE	PE	2.160.226,01	
CTR	008/2018	Associação de Orientação as Cooperativas do Nordeste - ASSOCENE	PE	3.554.819,95	
CTR	009/2018	Associação de Orientação as Cooperativas do Nordeste - ASSOCENE	PE	3.261.104,69	
CTR	010/2018	Associação de Orientação as Cooperativas do Nordeste - ASSOCENE	PE	1.848.364,47	
CTR	011/2018	Centro de AssesSoria e Apoio aos Trabalhadores e Instituições não Governamentais Alternativas - CAATINGA	PE	3.477.938,96	
CTR	012/2018	Barra Consultoria Ltda	ES	1.317.732,84	
CTR	013/2018	Barra Consultoria Ltda		927.895,62	
CTR	014/2018	Cooperativa de Trabalho Agrícola Assistência Técnica e Serviços - COOATES	PE	2.105.815,36	
CTR	015/2018	Centro de Desenvolvimento Agroecológico - SABIÁ	PE	1.648.256,57	
CTR	016/2018	Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar no Semiárido Nordestino - SERTÃO VERDE	RN	2.120.414,78	
CTR	017/2018	Cooperativa dos Agricultores Familiares da Fazenda Santa Maria - COPERSAM	MG	1.265.831,87	
CTR	018/2018	Cooperativa dos Agricultores Familiares da Fazenda Santa Maria - COPERSAM	MG	1.387.139,45	
CTR	019/2018	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentavel do Semiárido - CACTUS	CE	1.745.689,63	
CTR	020/2018	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentavel do Semiárido - CACTUS	CE	2.291.079,90	
CTR	021/2018	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentavel do Semiárido - CACTUS	CE	2.160.050,85	
CTR	022/2018	Diamantina Projetos Ltda	PE	3.923.250,72	
CTR	023/2018	Diamantina Projetos Ltda	PE	1.707.018,37	
CTR	024/2018	Diamantina Projetos Ltda	PE	2.021.867,11	
CTR	025/2018	Instituto de Desenvolvimento Humano, Social e Ambiental - DESENVOLVER	DF	2.890.642,51	
CTR	026/2018	Intituto de Desenvolvimento Humano, Social e Ambiental - DESENVOLVER	DF	1.145.614,29	
CTR	027/2018	Associação Para o Desenvolvimento das Comunidades - ADECOM	SE	1.984.721,19	
CTR	028/2018	Centro de Apoio ao Desenvolvimento	CE	4.025.217,38	

		Sustentavel do Semiárido - CACTUS			
CTR	029/2018	G. R. Assessoria e Planejamento de Projetos Agropecuários Ltda.	PA	1.365.417,32	
CTR	030/2018	G. R. Assessoria e Planejamento de Projetos Agropecuários Ltda.	PA	1.720.229,85	
CTR	031/2018	Instituto Flor do Pequi	CE	2.837.609,20	
CTR	032/2018	Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador	CE	2.579.966,29	
CTR	033/2018	Diamantina Projetos Ltda	PE	1.495.360,00	
CTR	034/2018	Agreste Projetos e Planejamento	RN	1.311.617,10	
CTR	035/2018	Agreste Projetos e Planejamento	RN	1.470.614,70	
CTR	036/2018	Centro de Motivações Ecológicas e Alternativas Rurais	SC	3.310.237,24	
CTR	037/2018	COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA E EDUCACAO RURAL LTDA	RS	3.716.131,79	
CTR	038/2018	Instituto Cultural Padre Josimo	RS	3.622.976,95	
CTR	039/2018	Cooperativa de Trabalho de Engenheiros Agrônomos e Profissionais em Desenvolvimento Rural e Ambiental de Santa Catarina	SC	2.849.824,20	
CTR	040/2018	Consultoria e Assessoria para Agricultura Familiar LTDA-ME-SECAF	MS	2.660.506,79	
CTR	041/2018	Cooperativa de Trabalho em Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável-COODERSUS	PA	3.045.408,11	
CTR	042/2018	Instituto Flor do Cajueiro	PI	3.759.331,00	
CTR	043/2018	Agreste Projetos e Planejamentos Agropecuários Eireli	RN	3.188.819,18	
CTR	044/2018	Planejamento e Assistência Técnica Rural LTDA-PLANTER	PA	1.668.833,03	
CTR	045/2018	Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural - COOPTER	TO	2.777.316,39	
CTR	046/2018	G.R. Assessoria e Planejamento de Projetos Agropecuários LTDA	PA	3.369.389,29	
CTR	047/2018	G.R. Assessoria e Planejamento de Projetos Agropecuários LTDA	PA	2.661.635,78	
CTR	048/2018	G. R. Assessoria e Planejamento de Projetos Agropecuários Ltda.	PA	1.602.184,13	
CTR	049/2018	Associação Cultural e Ambientalista dos Índios Tupinambá de Olivença	BA	2.258.514,66	
CTR	050/2018	Barra Consultoria LTDA EPP	ES	1.933.288,72	
CTR	051/2018	Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná - ADEOP	PR	3.136.831,23	
CTR	052/2018	Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná - ADEOP	PR	3.352.822,53	
CTR	053/2018	Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná - ADEOP	PR	3.285.737,94	

CTR	054/2018	Cultiva Desenvolvimento Sócioambiental LTDA-ME	RJ	1.831.725,35	
CTR	055/2018	Instituto de Desenvolvimento Humano, Social e Ambiental - Desenvolver	DF	4.715.741,45	
CTR	056/2018	Instituto de Desenvolvimento Humano, Social e Ambiental - Desenvolver	DF	2.473.516,61	
CTR	057/2018	Instituto de Desenvolvimento Humano, Social e Ambiental - Desenvolver	DF	3.790.137,29	
CTR	058/2018	Instituto Nacional de Administração Projetos e Estudos Municipais - INAPEM	MA	2.783.685,40	
CTR	059/2018	Cooperativa de Trabalho e Extensão Rural Terra Viva	SC	1.017.292,82	
CTR	060/2018	Cooperativa de Trabalho e Extensão Rural Terra Viva	SC	1.264.632,21	
CTR	061/2018	COOPERATIVA AGROPECUARIA REGIONAL DE PALMEIRA DOS INDIOS	AL	1.581.238,73	
CTR	062/2018	Instituto de Estudo e Assessoria ao Desenvolvimento - CEADES	SC	2.625.342,87	
CTR	063/2018	Instituto Biosistêmico	SP	4.159.231,66	
CTR	064/2018	INSTITUTO BIOSISTÊMICO	SP	1.605.146,62	
CTR	065/2018	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CACTUS	CE	2.327.219,28	
CTR	066/2018	Marcos Luz Vieira Junior e Cia LTDA	GO	4.015.848,73	
CTR	067/2018	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF	CE	1.647.419,27	
CTR	068/2018	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF	CE	1.620.162,08	
CTR	069/2018	Cooperativa de Consultoria, Pesquisa e Serviços - PLURAL	SP	1.227.058,71	
CTR	070/2018	Assessoria e Gestão e Estudos da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia - AGENDHA	BA	2.022.315,52	
CTR	071/2018	Associação Humana Povo para o Povo Brasil	BA	3.724.537,32	
CTR	072/2018	Associação Humana Povo para o Povo Brasil	BA	3.657.413,46	
CTR	073/2018	Movimento de Organização Comunitária	BA	3.838.190,58	
CTR	074/2018	PLANEJJAR CONSULTORIA LTDA	MG	1.660.592,73	
CTR	075/2018	Planejjar Consultoria LTDA	MG	1.570.220,52	
CTR	076/2018	Planejjar Consultoria LTDA	MG	2.944.406,54	
CTR	077/2018	Instituto Flor do Pequi	CE	2.066.269,80	
CTR	078/2018	PROSPERAR CONSULTORIA E PROJETOS AGROSSUSTENTÁVEIS	SE	1.636.492,36	
CTR	079/2018	PROSPERAR CONSULTORIA E PROJETOS AGROSSUSTENTÁVEIS	SE	1.656.645,32	
CTR	080/2018	Associação Terceira Via	SP	4.697.929,00	
CTR	081/2018	Strada consultoria e projetos LTDA-ME	MG	2.314.445,69	
CTR	082/2018	Strada consultoria e projetos LTDA-ME	MG	1.653.696,97	
CTR	083/2018	DIAMANTINA PROJETOS LTDA	PE	1.604.258,02	

CTR	084/2018	Dimantina Projetos LTDA	PE	4.060.276,21	
CTR	087/2018	CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR TERRA VIVA	RN	1.601.325,02	
CTR	092/2018	COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA E EDUCACAO RURAL LTDA	RS	2.097.016,78	
CTR	093/2018	Fundação Luterana de Diaconia	RS	3.406.136,63	
IEP	001/2017	EMATER	RO	1.282.498,55	1.557.498,55
IEP	002/2017	EMATER	GO	946.015,20	1.557.500,00
IEP	003/2017	EMATER	RS	3.845.370,02	4.672.500,87
IEP	004/2017	EMATER	PA	2.950.000,00	3.115.000,00
IEP	006/2017	EMATER	CE	1.792.977,50	3.116.700,00
IEP	007/2017	EMATER	PR	8.342.712,65	9.251.549,74
IEP	008/2017	EMATER	PI	4.489.300,00	5.276.937,50
IEP	009/2017	IPA	MA	13.999.838,20	17.002.838,01
IEP	010/2017	INCAPER	PE	2.583.438,00	3.138.243,00
IEP	011/2017	EMATER	ES	5.024.873,52	6.106.108,38
IEP	012/2017	EMATER	AL	5.462.949,53	8.497.627,29
IEP	013/2017	EMDAGRO	RN	8.632.510,00	9.127.510,00
IEP	014/2017	EMATER	SE	1.097.504,00	1.555.504,00
IEP	015/2017	EMATER	DF	6.831.947,30	8.319.029,40
IEP	016/2017	BAHIATER	PB	10.972.714,00	11.586.441,00
IEP	017/2017	RURALTINS	BA	1.737.500,00	2.380.440,00
IEP	018/2017	EPAGRI	TO	1.633.315,00	2.289.055,00
IEP	019/2017	EMATER	SC	4.195.500,00	4.999.122,00
IEP	003/2018	EMATER	MG	3.302.640,00	
IEP	005/2018	EMATER	CE	11.411.595,00	
IEP	006/2018	EMATER	RS	11.755.080,48	
IEP	007/2018	EPAGRI	SC	3.182.350,24	
IEP	008/2018	EMATER	DF	1.701.150,00	
IEP	009/2018	EMATER	MG	1.626.150,00	
IEP	010/2018	CATI	SP	1.340.927,60	
IEP	012/2018	EMATER	MG	4.298.232,00	
IEP	013/2018	AGERP	MA	1.343.300,00	
IEP	014/2018	EMATERCE	CE	2.374.896,53	
IEP	016/2018	INCAPER	ES	3.248.000,00	
				337.904.563,93	103.549.604,74

10 - FUNDOS E PROVISÕES

Refere-se basicamente a provisão de férias e descanso anual de empregados, diretores e seus respectivos encargos, sendo que o valor devido em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 908.697,74. Em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 714.345,53

11 – REPASSES C. GESTÃO A EXECUTAR

Refere-se à valor recebido da Sead em virtude de repasses do contrato de gestão firmado com aquela, deduzidos dos valores equivalentes aos objetos já executados, conforme o reconhecimento das despesas relacionadas aos mesmos.

Vale destacar, conforme já dito antes, que até 31/12/2017 os valores recebidos da Sead em virtude do contrato de gestão estavam equivocadamente sendo reconhecidos na receita. Em 2018 foram feitos os ajustes corrigindo o equívoco, transportando todo o superávit acumulado para a conta repasse do contrato de gestão a executar. Para fins de comparação, foi apurado o valor que a conta deveria ter em 2017 caso os lançamentos naquela ocasião tivessem sido feitos de maneira correta.

Em 31 de dezembro de 2018 o valor recebido da Sead e que ainda restava a executar era de R\$ 101.006.470,15. Em 2017 esse valor era de R\$ 136.859.644,01

12 – PROJETO DE ATER A PAGAR

Refere-se a valor a pagar do Contrato de 02/2018, em virtude de repasse efetuado a menor. Em 31 de dezembro de 2018 esse valor era de R\$ 5.951,31. Em 2017 não havia saldo para esta conta.

13 - RECEITAS DE REPASSE

Refere-se aos recursos referentes ao contrato de gestão mantido com a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD e reconhecidos como receita durante o período. O reconhecimento da receita é efetuado na medida em que os objetivos e metas determinados no contrato de gestão vão sendo executados, na mesma proporção das despesas reconhecidas.

Conforme já dito antes, até 31/12/2017, essas receitas haviam sido reconhecidas equivocadamente no momento em que eram recebidas pela Anater, pelo seu crédito no banco. Em 2018 foram feitos os ajustes para correção do equívoco e o reconhecimento passou a ser efetuado da forma já citada. Para fins de comparação, efetuamos a apuração do valor caso tivessem sido registrados corretamente naquela ocasião.

	2018	2017 Ajustado	2017 Original
Receitas Repasse Contrato de Gestão	35.853.072,02	10.432.912,89	115.242.181,70

14 – INSTRUMENTOS DE PARCERIA, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE ATER

Refere-se ao reconhecimento de despesas por serviços executados por terceiros em virtude de instrumentos de parceria, contratos e/ou convênios firmados para a execução dos objetivos estatutários da Anater e/ou previstos nas mestas do contrato de gestão pactuado com a Sead.

As despesas são reconhecidas na medida em que as ações são executadas. Em 31 de dezembro de 2018 o montante foi de R\$ 25.512.116,07. Em 2017 havia sido de R\$ 2.920.266,72. Vejamos a posição analítica de cada instrumento (valores em reais):

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO	2018	2017
PARCERIA 001/2017-EMATER-RO	275.000,00	27.500,00
PARCERIA 002/2017-EMATER-GO	611.484,80	57.147,20
PARCERIA 003/2017-EMATER-RS	827.130,85	247.500,07
PARCERIA 06/2017-EMATER PARANA	1.323.722,50	165.000,00
PARCERIA 007/2017-EMATER-PI	908.837,09	159.722,50
PARCERIA 08/2017-AGERP	787.637,50	329.593,26
PARCERIA 09/2017-IPA	3.002.999,81	289.937,50
PARCERIA 10/2017-INCAPER-ES	554.805,00	200.601,81
PARCERIA 11/2017-EMATER-AL	1.081.234,86	134.662,00
PARCERIA 12/2017- EMATER-RN	3.034.677,76	321.971,88
PARCERIA 14/2017-EMATER DF	458.000,00	318.161,50
PARCERIA 15/2017-EMATER- PB	1.487.082,10	495.000,00
PARCERIA 16/2017-BAHIA ATER	0,00	0,00
PARCERIA 17/2017-RURATINS-TO	642.940,00	117.819,00
PARCERIA 18/2017-EPAGRI SC	655.740,00	0,00
PARCERIA 19/2017-EMATER MG	803.622,00	55.650,00
PARCERIA 01/2018	42.017,59	0,00
PARCERIA 02/2018	49.030,97	0,00
PARCERIA 04/2018	91.571,10	0,00
PARCERIA 08/2018	155.059,74	0,00
PARCERIA 16/2018	212.271,56	0,00
PARCERIA 17/2018	56.863,49	0,00
PARCERIA 18/2018	56.534,34	0,00
PARCERIA 21/2018	174.500,85	0,00
PARCERIA 28/2018	285.861,54	0,00
PARCERIA 32/2018	42.867,54	0,00
PARCERIA 34/2018	96.816,60	0,00
PARCERIA 35/2018	91.327,00	0,00
PARCERIA 36/2018	64.760,16	0,00



IEP 03/2018	1.184.009,50	0,00
IEP 05/2018	1.890.378,00	0,00
IEP 06/2018	3.517.902,82	0,00
IEP 07/2018	759.920,00	0,00
IEP 09/2018	285.509,00	0,00
TOTAL	25.512.116,07	2.920.266,72

15 – PROVISÕES EM CONTAS DE RESULTADO

Refere-se basicamente a provisão de encargos trabalhistas e de diretores, composto da seguinte maneira (em R\$):

	2018	2017
FERIAS EFETIVOS	668.368,15	408.543,37
INSS S/ FERIAS EFETIVOS	184.446,00	95.228,28
FGTS S/ FERIAS EFETIVOS	60.849,04	30.843,35
PIS S/ FERIAS EFETIVOS	6.333,84	4.084,76
DESCANSO ANUAL	103.799,50	115.677,84
INSS S/ DESCANSO ANUAL	22.626,08	21.953,08
FGTS S/ DESCANSO ANUAL	9.050,50	8.781,25
PIS S/ DESCANSO ANUAL	1.131,28	1.097,63
13º SALARIOS EFETIVOS	423.603,84	305.282,52
INSS S/ 13º SALARIOS EFETIVOS	101.109,52	75.675,82
FGTS S/ 13º SALARIOS EFETIVOS	34.151,54	22.503,09
PIS S/ 13º SALARIOS EFETIVOS	4.036,49	2.812,85
GRATIFICAÇÃO ANUAL	86.304,60	80.091,41
INSS S/ GRATIFICAÇÃO ANUAL	15.531,21	19.115,48
FGTS S/ GRATIFICAÇÃO ANUAL	6.675,04	7.646,19
PIS S/ GRATIFICAÇÃO ANUAL	776,56	955,77
PROVISÕES	1.728.793,19	1.200.292,69

16 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Superávit do Exercício

Não há superávit no exercício findo, visto que as receitas são reconhecidas conforme a execução dos objetivos e metas previstos no contrato de gestão pactuado com a Sead na medida em que as despesas são registradas. O valor total das receitas reconhecidas e baixadas contra o saldo da conta repasse do contrato de gestão a executar, somado com outras receitas é igual às despesas do período, não havendo resultado positivo nem negativo.

Conforme já dito em várias ocasiões acima, até 31/12/2017 as receitas eram reconhecidas equivocadamente no momento de seu ingresso nas contas bancárias da Anater. Para correção desse equívoco, todo o superávit acumulado até essa data, de R\$ 133.939.377,29 foi transportado para a conta repasses do contrato de gestão à executar.

Portanto, em 2018 o superávit do exercício foi R\$ 0,00. Em 2017 este superávit havia sido de R\$ 104.809.268,81 em virtude de registros equivocados. Considerando o número ajustado para fins de comparação, o superávit daquele período também teria sido R\$ 0,00.

17 – CONCILIAÇÃO DO SUPERÁVIT COM FLUXO DE CAIXA

O fluxo de caixa da Anater está melhor detalhado em sua respectiva demonstração que é parte integrante à esta nota explicativa, mas pode ser resumido da seguinte forma:

	2018	2017
<i>Superávit</i>	0,00	0,00
<i>(+) Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</i>	2.204,24	-50.960,16
<i>(+) Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</i>	28.473.425,99	36.747.966,49
<i>(+) Disponibilidades do início do período</i>	66.232.491,75	29.535.485,42
<i>(=) Disponibilidades no final do período</i>	94.708.121,98	66.232.491,75

Onde:

Superávit é o resultado do exercício.

Caixa Líquido das Atividades de Investimento é o resultado positivo e/ou negativo entre a depreciação e a aquisição de novos itens do ativo imobilizado.

Caixa Líquido das Atividades de Financiamento é o resultado positivo e/ou negativo entre redução dos recebíveis e o aumento dos exigíveis.

Disponibilidades do início do período é o recurso disponível em caixa e bancos no primeiro dia do ano.

Disponibilidades no final do período é o recurso disponível em caixa e bancos no último dia do ano.

